



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022/2017

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ROBSON
CARLO DOS SANTOS**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** de outro **ROBSON CARLO DOS SANTOS**, portador do RG nº 3.520.515 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 032.060.679-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 0022/2017, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, a partir do dia 06 de novembro de 2019.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 06 de novembro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piên

CONTRATANTE

ROBSON CARLO DOS SANTOS

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Nome: NOILI F. GASNNER

Assinatura: _____

Assinatura: _____